



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 37 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/03/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 25/03/2019 e publicitada através do Edital n.º 27/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de fevereiro de 2019

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
2. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2019) – conhecimento

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Concurso público ref. CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – decisão de contratar/autorização de despesa
2. SMTUC – Notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura n.º POSEUR-01-1407-FC-000038 – audiência prévia – conhecimento
3. SMTUC – Aquisição de Serviços de Seguros para os SMTUC – Repartição plurianual de encargos.

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD – DCT – Candidatura ao Concurso 7 Maravilhas – Doces de Portugal – Proposta de parceria – conhecimento
2. DCTD – DCT - Exposição / Venda de presépios artesanais 2018 – propostas de doação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DCTD – Comemoração dos 50 anos da crise académica de 1969 – linhas gerais da programação municipal
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
1. GAI – FENGE’19 - 18.^a Edição da Feira de Engenharia de Coimbra – apoio
- VI. HABITAÇÃO
1. DDSA – DPH – Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio, 65 e 67 para Instalação de Serviços Municipais – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia - conhecimento
 2. DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento
 3. DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lote 1 a 17 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
 4. DDSA – DPH – Reabilitação do edificado de caráter social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote – PEDU - abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
 5. DDSA – DHS – MIR – Habitação municipal sita na Rua Couraça dos Apóstolos, n.º 5/7 – 1.º andar – proposta de realojamento
 6. DDSA – DHS – MERF – Habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, lote 38 – 1.º esq.º - proposta de realojamento
- VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
1. DFIO – DPC – Candidatura URBAN-GLOW “Urban Green Living Opportunities to improve health and well-being” no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 – Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias Primas, do Horizonte 2020 – Parceria com a Universidade de Coimbra - conhecimento
 2. DCTD – DCT – Proposta de apoio ao CES/FEUC - Candidatura “EURO-PUNK: Punk, culturas subterrâneas e inclusão social na Europa contemporânea, no âmbito do programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia Horizonte 2020
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
1. Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território (PNPOT) – Proposta de Lei n.º 148/XIII (aprovação da 1.^a revisão do PNPOT)
- IX. OUTROS
1. Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/1 – recurso administrativo especial
 2. Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/2 – recurso administrativo especial
 3. Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/3 – recurso administrativo especial
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Carlos Cidade, por motivo de doença, devidamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel Santos, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. “Rota Carmelita”

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que está a decorrer a operação de validação técnica da identificação da “Rota Carmelita”, rota esta que tem a ver com o trabalho que está a ser desenvolvido com a associação Caminhos de Fátima e a Agência dos Castelos e Cidades Muralhadas, articuladamente com as outras rotas que atravessam o território municipal de Coimbra, nomeadamente, Caminhos de Santiago e Caminhos de Fátima. Acrescentou que a intervenção em curso está relacionada com a sinalética e as zonas de maior risco no atravessamento pedonal do concelho de Coimbra, operações que foram intensificadas a partir do acidente que ocorreu a sul de Coimbra no trilho que outrora foi uma das rotas de caminheiros e que entretanto foi ocupado por um Itinerário Complementar. Desta forma, referiu que tem havido um trabalho técnico de articulação com os municípios circunvizinhos e que irá ser dado o aval para a sinalética da “Rota Carmelita” possibilitando um caminho atrativo e com segurança. Acrescentou que a primeira intervenção irá ser a norte de Coimbra, entre os Campos do Bolão até à Adémia, onde o caminho, que entretanto foi substituído por uma estrada pavimentada e que é uma estrada agrícola, é demasiado apertado precisando de um “passeio” alternativo com segurança para os peões. Mencionou ainda que a sul de Coimbra, nas imediações de Cernache, irá ser equacionado um caminho que seja atrativo para as pessoas e com segurança. Salientou que estas operações têm financiamento de fundos europeus, desde Vila Nova de Gaia até Ourém, tendo levado muito trabalho a compaginar os interesses próprios de cada município, dando-lhes uma sequência lógica que fosse atrativa e respeitadora daquilo que é a devoção das pessoas. Explicou que a “Rota Carmelita” é diferente e não tem a ancestralidade das outras rotas, dando como exemplo os Caminhos de Santiago que já têm as marcas colocadas e georreferenciadas, o que permite a travessia de norte para sul, em especial os de Fátima, e de sul para norte, em particular os da Rota de Santiago. Concluiu este ponto informando que já estão na etapa final e que irão comunicar a todos os municípios vizinhos a validação destes percursos, sendo que alguns obrigam a investimentos que irão ter de analisar sequencialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Limpeza de terrenos e gestão de combustível

Informou a Câmara Municipal sobre a confirmação dos territórios do município de Coimbra que estão, previsivelmente, com risco especial, segundo os dados das últimas projeções do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., da Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Serviço Municipal de Proteção Civil. Salientou que são especialmente sensíveis, com ameaça mais elevada de risco no concelho de Coimbra, os territórios das Freguesias de Ceira, Brasfemes, Almalaguês, Cernache e Torres do Mondego e ainda das Uniões de Freguesias de Assafarge e Antanhol e de Souselas e Botão, ressalvando que como primeira prioridade está o território da Freguesia de Torres do Mondego. Explicou que as operações de limpeza estão estruturadas e que até ao dia 14 de março os proprietários têm o dever legal de proceder à limpeza das faixas de gestão de combustível. A partir do dia 15 de março, referiu que começará a intervir a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) na identificação dos locais ainda em risco onde não puderam intervir os proprietários, de modo a que a Câmara Municipal de Coimbra possa entrar coercivamente e a expensas dos proprietários. Ressalvou que há uma necessidade paralela que ainda não tem sido conseguida, já que uma parte dos terrenos que arderam estão a ser sujeitos a operações não aceitáveis, algumas delas licenciadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. sem o parecer da Câmara Municipal de Coimbra, dando como exemplo a zona do final da autoestrada A13 onde está a ser feita uma plantação de mais de trinta hectares de eucaliptal. Ressalvou ainda outra preocupação que tem a ver com a missão pedagógica que institutos próprios do Estado têm na ajuda aos proprietários para plantarem espécies adequadas nos locais apropriados. Por outro lado, mencionou a preocupação com as despesas associadas às operações coercivas que é preciso desencadear e com a falta de cadastro do território rústico no sentido de identificar os proprietários para efetuar o pagamento dessas despesas. Contudo, ressalvou que é compreensível que se as matas e as florestas não têm valor económico elas entram mais aceleradamente ao abandono e os proprietários quando sabem que o são, o que nem sempre acontece, têm insuficiência económica para fazer face às necessidades que são de proteção civil e que interessam a todos. Informou ainda a Câmara Municipal que, a partir do dia 14 de março, irão convocar a Comissão Municipal de Proteção Civil e os setores específicos conexos com este tipo de operações, manifestando a preocupação com o facto de ser do interesse nacional a intervenção de proteção civil e também com o facto de ser necessário reforçar os recursos financeiros e humanos alocados a esta operação de interesse público evidente.

3. Apresentação do projeto referente ao Sistema de Mobilidade Mondego (SMM)

Informou que teve lugar, no passado dia 27 de fevereiro, a apresentação do projeto referente ao Sistema de Mobilidade Mondego (SMM) no troço Serpins – Coimbra-B. Mencionou que continuam a insistir que é indispensável o lançamento imediato no mesmo conjunto, de cada um dos troços que estão definidos, não achando boa solução fazer faseadamente em termos da componente que serve o núcleo central da cidade de Coimbra. Nesse sentido, comunicou que irá ocorrer na próxima semana uma reunião com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e com a equipa das Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) para ser impulsionado esse trabalho. Paralelamente, informou que no dia 11 de março iria ocorrer uma reunião com a Autoridade de Gestão do “Centro 2020” com essa matéria na ordem de trabalhos, estando a trabalhar articuladamente para que sejam lançadas em simultâneo ou em proximidade as operações relativas a cada um dos troços. Fez ainda referência que não acompanharão qualquer intento da remoção dos carris entre Coimbra-A e Coimbra-B.

4. Nova diretora delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Informou a Câmara Municipal que tomou posse no dia 1 de março, em comissão de serviço público, a nova diretora delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Equipa de feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube

Enalteceu que, com enorme mérito e muito esforço, a equipa feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube foi campeã nacional, tendo sido recebida no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra no passado dia 6 de março.

6. Vespa velutina

Referiu que foi apresentada uma candidatura para financiamento de uma ação que tem vindo a ser desenvolvida e que não é formalmente atribuição municipal mas que perante as necessidades nas várias comunidades foi dada uma orientação à Companhia de Bombeiros Sapadores para intervir no combate aos ninhos da vespa velutina com equipas treinadas. Ressalvou que esta é uma espécie que está a resistir e que este tipo de situações não se resolve com intervenções circunscritas a um só município, mas num todo nacional e mesmo nos territórios transfronteiriços, tendo a vespa velutina chegado a Portugal via norte pela Galiza. Assim, afirmou que perante a situação, e enquanto o Estado não desencadeia meios próprios no âmbito das entidades que tem com essa missão no Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a Câmara Municipal de Coimbra teve de ter a iniciativa de avançar, embora com custos elevados dada a rapidez de reprodução da espécie.

7. Projeto sobre a Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono

Mencionou que está a decorrer com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra o projeto científico sobre a Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono com um público alvo que é o universo municipal e os profissionais que trabalham com a Câmara Municipal.

8. Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Vítor Campos

O Senhor Presidente lamentou o falecimento do Dr. Vítor Campos, informando que a bandeira da cidade foi colocada a meia haste por esse motivo, passando a palavra à Senhora **Vereadora Paula Pêgo**.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** lamentou o falecimento do Dr. Vítor Campos que hoje, dia 11 de março, faria 75 anos de idade. Mencionou que era um cidadão exemplar, que viveu a sua vida sempre norteado pelos valores da família, da amizade, do desporto, da solidariedade e do seu amor à Académica e à cidade de Coimbra. Natural de Torres Vedras, salientou que desde cedo deixou a sua cidade berço e rumou a Coimbra para estudar e para jogar futebol. Ressalvou que Vítor Campos formou-se em medicina e exerceu a sua profissão com brio durante quarenta anos nos Hospitais da Universidade de Coimbra e que dentro das quatro linhas foi um campeão. Destacou que o mesmo se estreou na Académica em 1963 e que jogou treze épocas seguidas com o símbolo dos estudantes ao peito, nunca tendo tido outro clube para além do Torreense. Destacou que, involuntariamente, Vítor Campos influenciou sucessivas gerações de torrenses que rumaram a Coimbra em vez de ir para Lisboa para estudar, já que os manos Campos, como afetuosamente são conhecidos pelas gentes da terra, aqui estudavam e brilhavam na Académica. Terminou agradecendo ao Dr. Vítor pelo seu exemplo.

Neste contexto, tendo o Senhor Dr. Vítor Campos falecido, o Senhor **Presidente** pediu aos Senhores Vereadores que o acompanhassem num voto de pesar a transmitir à família, à Associação Académica de Coimbra e aos amigos.

Deliberação n.º 905/2019 (11/03/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1. Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Vítor Campos a ser transmitido à família, à Associação Académica de Coimbra e aos amigos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Metro Mondego

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Conforme é do conhecimento de todos, no passado dia 27 de fevereiro o Presidente da Infraestruturas de Portugal S.A., o Eng.º António Laranjo, apresentou no salão nobre do Município o Estudo Prévio do troço entre o Alto de S. João e Coimbra-B. Na sua apresentação, o Eng.º António Laranjo colocou bastante ênfase no cumprimento dos prazos, vertidos num cronograma apresentado, em que se vinculava a cumprir, o prazo inicialmente previsto pelo Sr. Ministro, ou seja que as obras estariam concluídas até ao final de 2021. Reconhecendo o currículo, a competência e seriedade do Presidente da Infraestruturas de Portugal S.A., estranha-se que o Sr. Ministro na altura e agora candidato às Eleições Europeias, não o tenha informado da resolução do Conselho de Ministros, publicada dias antes da apresentação do Eng.º Laranjo, no Diário da República do dia 4 de fevereiro de 2019. Neste, mais concretamente no ponto 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2019, consta um cronograma de despesa para os troços Alto de S. João a Coimbra-B e Linha do Hospital, que contem inscritos cerca de 40 milhões de euros, ou seja quase metade do valor global do projeto, para os anos de 2022 e 2023. Já que o Partido Socialista tem andado tão preocupado com as “fakenews”, seria muito mais profícuo para um projeto manchado por sucessivos contratemplos, que os senhores tivessem mais preocupados em apresentar resultados e obra feita, do que cronogramas de intenções, em que o mais credível é publicado em Diário da República, enquanto o mais eleitoralista é apresentado à imprensa em sessões públicas. Do restante da apresentação também destaco duas preocupações. A primeira prende-se com a hipótese dos canais poderem não ser dedicados e exclusivos. Para nós será importante garantir estas premissas, de forma a garantir a qualidade de serviço do sistema de mobilidade, que não poderá ser confundido com a criação de faixas BUS ao longo do traçado previsto. A outra, prende-se com a forma como este assunto tem sido conduzido pelo Sr. Presidente da Câmara. Ao contrário do que afirmou quando o interpelei nesta Câmara, foi dito pelo Eng.º Laranjo e não desmentido, que determinadas decisões sobre o traçado foram aprovadas pela Câmara de Coimbra, nomeadamente a inserção com a Estação de Coimbra-B, algo que não me recordo de ter sequer sido discutido em sessões anteriores.”

2. Coimbra-B

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Também sobre Coimbra-B, foi admitido pelo Presidente da Infraestruturas de Portugal S.A., que remodelar Coimbra-B trará alguns constrangimentos, tendo apresentado apenas como mais-valia para esta opção, a maior proximidade ao centro da cidade. No entanto, este argumento só será verdadeiro caso não seja para executar o Sistema de Mobilidade do Mondego, pois este permitirá transportar os passageiros do sistema ferroviário, para a Portagem, S. José, Praça da República, Hospitais da Universidade de Coimbra, entre outros, sendo indiferente se a estação se mantém na localização atual ou 500 metros mais a norte. A principal preocupação a ter na sua localização, prende-se com a criação de um verdadeiro Interface Intermodal Rodoferroviário, devidamente articulado com a passagem superior sobre a linha do Norte, prevista com a construção do Anel da Pedrulha, que o Sr. Presidente rebatizou no Parecer da CIM sobre o Plano Nacional de Investimentos como “ligação da EN 111-1 (Porto de São Tiago) ao IC2 (Nó da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pedrulha)”. Dada a seriedade e o impacto no futuro da Cidade e da região, este assunto merecerá uma tomada de posição pública por parte do PSD.”

3. Publicidade Institucional (CNE)

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Conforme é do conhecimento de todos, a Comissão Nacional de Eleições emitiu uma Nota Informativa em que restringe a publicidade a atos de propaganda através de recursos públicos, quer a entidades ligadas à Administração Central, bem como às Autarquias. Tendo consciência, que esta interpretação da Comissão Nacional de Eleições é altamente lesiva às Governações Socialistas, caracterizadas por execuções fracas e um elevado dinamismo na apresentação de projetos, quer sejam novos ou recauchutados e tendo em conta o superior interesse em não parar por vários meses à ação do executivo municipal liderado pelo Partido Socialista, proponho uma alteração regimental, para que o Regimento passe a incluir um Período de Propaganda Antes da Ordem do Dia.”

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Divulgação da programação cultural da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Pesquisei o ano de 2019 na pasta ‘Agenda de Coimbra’ do Portal da Câmara e verifiquei que era uma página em branco. Pesquisei o link da agenda semestral e verifiquei que apenas constam as agendas do ano de 2018. Triste, mas nada de surpreendente. A página do ‘Visite Coimbra’ está em baixo, nem sequer um ‘Oops’... O Convento de São Francisco tem a sua agenda específica própria, que tem vindo a melhorar, mas Coimbra é certamente mais do que o Convento. Por isso mesmo, não podemos saber qual a programação cultural da Câmara para 2019, com exceção de alguns eventos rotineiros e próximos, o que, em março de 2019, se lamenta, mas já não nos espanta.”

2. 888.º Aniversário do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Neste âmbito, queremos sugerir, eu diria mesmo exigir, que se comemore condignamente o octingentésimo octogésimo oitavo (888.º) aniversário do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, fundado em 1131, com um programa condigno, variado e impactante. Para além de qualquer interpretação simbólica que possamos fazer sobre este musical e estético número redondo (888), recordemos a extraordinária exaltação e celebração dos «888 anos da Batalha de São Mamede», em Guimarães, que contou com a presença do Primeiro-Ministro, cidade que conta com uma Câmara que desenvolve um intensivo marketing cultural e turístico, perpetuador do mito fundador de Cidade Berço, com um vasto programa político, cultural e popular. Ao contrário, muito poucos portugueses saberão que, verdadeiramente, Portugal nasceu em Coimbra, que Coimbra foi a primeira capital do reino, que Dom Afonso Henriques viveu em Coimbra e que aqui está sepultado, no que podemos considerar como o primeiro Panteão Nacional, pois aqui estão sepultados os dois primeiros reis de Portugal. Por conseguinte, Coimbra deveria aproveitar todas as boas datas para assinalar com pompa e circunstância de âmbito nacional e internacional o seu património monumental e histórico, que, felizmente, vai muito para além da Universidade de Coimbra, centralizando em Coimbra todo o longo processo que culminou com a consagração do Reino de Portugal pela bula Papal de 1179, 35 anos depois da assinatura do tratado de Zamora. O enquadramento desta data comemorativa na agenda da programação cultural de Coimbra contribuirá também para uma maior dinâmica na reabilitação e valorização do património histórico e cultural da cidade, que resulta da classificação de Património Mundial da UNESCO, e, por outro lado, à diversificação dos programas e conteúdos culturais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que marcarão o lançamento da candidatura da cidade-região de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027. É, portanto, no momento presente, igualmente uma questão de particular conveniência, de oportunidade, de história, cultura e turismo e de importância do marketing, ocasião especial que se repetirá em 2031, ano em que teremos nova data redonda, os 900 anos! São inúmeras as atividades e iniciativas, com impacto presente e futuro, que se podem e devem desenvolver para enaltecer o notável património imaterial e material do Mosteiro de Santa Cruz e de Coimbra, como cidade-fundadora de Portugal. Por tudo isto que aqui referi resumidamente, o movimento Somos Coimbra insta o Senhor Presidente da Câmara a comemorar, com dignidade, intensidade e com obra que perdure, o octingentésimo octogésimo oitavo aniversário do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.”

3. Parceria com a Fundação de Serralves

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Ainda no âmbito da Cultura, em novembro de 2017 aprovámos a formalização da adesão à Fundação de Serralves e o desenvolvimento desta parceria, com aprovação das respetivas minutas e linhas gerais. Senhor Presidente, gostaria de perguntar que atividades culturais foram já desenvolvidas em Coimbra no âmbito desta parceria.”

4. Aeroporto de Coimbra – estudos

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Voando para outro tema, que nunca deixará de estar presente e ser recordado, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente quando serão divulgados os dois estudos encomendados pela Câmara Municipal de Coimbra no ano passado, ao Dr. Manuel Queiró e à Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil (ACIV), já entregues e pagos, relativos ao projeto do aeroporto de Coimbra? Temos um grande interesse em consultá-los.”

5. Plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Finalmente, faço questão de saudar o Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, que aprova o plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes, ainda que com um longo horizonte temporal de 10 anos, que será certamente ultrapassado. Porém, verifiquei com surpresa, ou talvez já sem surpresa nenhuma, que um dos três edifícios citados em Coimbra não é do Estado, pois foi vendido em hasta pública em 2009, há precisamente 10 anos. Trata-se do antigo edifício das ‘Caixas’, na Av. Sá da Bandeira, n.º 2., vendido à sociedade Giantluck, Sociedade Imobiliária, Lda. que, por sua vez, já o vendeu, em 2017, à Despertar Saudade, Unipessoal, Lda. Aliás, recordo que a 29 de janeiro de 2019, e a pedido desta empresa, esta Câmara aprovou mais uma dispensa de estacionamento para um projeto privado, para reabilitação e transformação deste edifício em unidades de habitação e atividades económicas. Senhor Presidente, já informou o Governo do seu partido deste indesculpável erro? Este edifício vai ser substituído por algum outro? Já teve alguma intervenção nesse sentido? É que Coimbra, sempre esquecida e prejudicada, tinha sido contemplada com apenas três dos 250 edifícios identificados a nível nacional, agora reduzidos a dois edifícios.”

6. Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE)

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“Bem a propósito deste Decreto-Lei, que lhe faz referência, o Senhor Presidente já tem alguma resposta para a pergunta que coloquei em novembro de 2018, quando questionei se a Câmara de Coimbra já tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

integrado algum imóvel no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2016 e que tem como principal objetivo o desenvolvimento e a concretização de projetos de reabilitação de imóveis, tendo em vista a regeneração urbana e o repovoamento dos centros urbanos? Para quando a criação do IMO Mondego? O que está previsto pela Câmara de Coimbra neste âmbito? Para Coimbra a reabilitação urbana é extremamente importante e deve ser uma prioridade. Esta é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada pela Câmara para participar no aumento das residências de carácter social para estudantes, tão necessárias em Coimbra, e para a competitividade de Coimbra na atração de estudantes universitários, conforme o movimento Somos Coimbra tem proposto insistentemente. É o futuro de Coimbra que está em causa.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Sistema de Mobilidade Mondego (SMM)

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção fazendo alusão à apresentação do estudo prévio do troço urbano do Metro Bus no passado dia 27 de fevereiro, onde o Senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) afirmou que é política do organismo a que preside manter em funcionamento as estações de comboio dentro das cidades – Lisboa (Santa Apolónia e Cais do Sodré) e Porto (São Bento) – rentabilizando-as com “hostels” ou com hotel no caso de Santa Apolónia. Desta forma, questionou qual a razão para a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) não adotar a mesma política na cidade de Coimbra e procederem ao fecho da estação dentro da cidade. Assim, com a desativação da linha que faz a ligação entre Coimbra-A e Coimbra-B, perguntou qual seria o uso que iria ser dado aos terrenos dessa zona e qual o valor da manutenção ou da desativação da referida linha ferroviária para a cidade de Coimbra, ou seja, se este valor estava contabilizado em termos de cidade e se era mais benéfico encerrar ou continuar com a linha, ressaltando que não se restringia apenas ao valor monetário, mas também ao valor ambiental e do valor de transporte.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Estudo Prévio do Sistema de MetroBus

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que se transcreve:
“No passado dia 27 de fevereiro assistimos à apresentação do Estudo Prévio do Sistema de MetroBus. Infelizmente, não foi o suficiente para quebrar o secretismo que tem envolvido este processo. Terminado o estudo prévio da linha entre o Alto de S. João e Coimbra-B, voltamos a instar esta Câmara e a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) a submeterem o estudo a discussão pública, que permita aos interessados propor sugestões a tempo de serem integrados no projeto de execução, cujo término se prevê para maio deste ano. Reafirma-se que o processo de participação pública é a melhor forma de co-responsabilizar todos os envolvidos na solução final, evitando assim contestações em fase de obra e após a sua abertura ao serviço. Desde a fase inicial que o Somos Coimbra tem centrado as suas preocupações a três níveis fundamentais: (1) viabilidade técnica e operacional da linha sub-urbana, cuja empreitada foi lançada em 4 de fevereiro; (2) garantia de via dedicada e de prioridade em cruzamentos em todo o comprimento das linhas urbanas; (3) servir com qualidade o máximo número de pessoas e locais. A intervenção do Eng. António Laranjo, Presidente da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), não clarificou nenhuma destas questões. Surpreendentemente, sabe-se agora que a antecipação da empreitada da linha suburbana procura viabilizar a realização de testes, num trecho que reconhecidamente envolve dificuldades na operação e na garantia da fiabilidade e da segurança do sistema. Ou seja, vão-se gastar mais 25 milhões de euros em infraestrutura e 20 milhões de euros em material circulante sem ter a garantia de salvaguarda das condições indispensáveis de fiabilidade e de segurança e, portanto, da viabilidade do sistema. E se as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidades competentes não certificarem a infraestrutura? ou se se concluir que o sistema de guiamento não garante a segurança nos túneis? Estaremos seguramente perante a ciclovia mais cara do mundo! O Somos Coimbra tem levantado dúvidas quanto à fiabilidade do sistema de guiamento ótico sob operações a altas velocidades, num traçado de montanha que alterna sistematicamente entre túneis e pontes, pré-alertando para o risco de abaixamento sucessivo da velocidade máxima. Aliás, recordamos que, em junho de 2017, o sistema de guiamento ótico tinha sido rejeitado por não oferecer condições de segurança! Lamentavelmente é exatamente isso que tem vindo a acontecer! Essas condicionantes e limitações justificaram a passagem dos 80 a 90 km/h salvaguardados pelo sistema do metro ligeiro de superfície, para um máximo de 60km/h, sendo que, segundo o Eng.º Laranjo, esse limite já voltou a baixar para 40km/h nos túneis. Sejamos realistas, a essa velocidade, qualquer sistema de guiamento automático é dispensável! Para enquadrarmos o despautério da situação, pergunta-se como é que os estudos elaborados apontam para uma procura previsível de 14 milhões de passageiros por ano (o que equivale a cerca de 40 000 viagens por dia), quando nem se conhece o serviço a prestar, nem os tempos de viagens assegurados, variável fundamental à atratividade do sistema, assente num sistema de MetroBus cada vez mais lento? Como é que se asseguram cais de nível e uma acostagem precisa em paragens se ainda não se conhecem as especificações do material circulante? Como é que se assume uma frota de 35 veículos elétricos, quando em junho de 2017 eram precisos 43, sem que haja um estudo de operação que, tendo por base a capacidade das baterias e os locais de carregamento (cujas características e localização continuam por definir), sustentem um plano de recargas necessárias à operação diária? Rapidamente se conclui que se se optar por baterias de 150 kWh, o autocarro terá uma autonomia máxima para 135 quilómetros, ou seja 1,5 voltas entre Coimbra-B e Serpins, obrigando à sua imobilização para recarga. Se se optar por baterias de 300 kWh, podemos duplicar a distância percorrida, mas reduzimos substancialmente a capacidade de carga em passageiros transportados. Já alguém se lembrou de fazer estas contas?

Quando nos debruçamos sobre a linha urbana apresentada, as dúvidas também permanecem. Segundo a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), haverá “canal dedicado e segregado em algumas zonas, podendo noutras zonas ser partilhado por outros meios de mobilidade, devendo essa opção ser debatida com a Câmara Municipal de Coimbra e com o operador que vier a explorar o sistema”. Isso significa o quê? Que o projeto de execução e todas as decisões sobre o traçado, vão aguardar o resultado do lançamento do concurso para exploração do sistema? Estamos perante um processo de “pescadinha de rabo na boca”. Mas também ficamos a saber que a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) decidiu e bem manter a variante à Solum porque “a Câmara Municipal de Coimbra fez questão de continuar a exigir que o metro servisse a Solum”. Se esse poder negocial recai integralmente sobre a Câmara Municipal de Coimbra porque é que a variante à Fernão de Magalhães caiu no esquecimento? O objetivo primário do sistema é “servir o maior número de pessoas,” pelo que recairá sobre esta Câmara o ónus daquela avenida, da Rua Figueira da Foz e da encosta da Sofia não serem servidas pelo Metro. Mas as preocupações não ficam por aqui. Apesar da contenção no que respeita aos comentários sobre a linha do Hospital, algumas frases e palavras soltas lançam o alerta. Segundo a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), “estão a ser estudadas diversas opções para servir os hospitais pelo interior ou pelo exterior, servir a oncologia e universidades...”. Será que esta Câmara Municipal de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) ainda equacionam a hipótese do MetroBus inverter a marcha na Rotunda Mota Pinto, ou do traçado passar pela Av. Bissaya Barreto, incontornavelmente em partilha com o tráfego banalizado e saturado de acesso a todos aqueles equipamentos? Se assim for Senhor Presidente, quase que é preferível que o projeto volte a parar em qualquer gaveta, até poder ser conduzido por alguém com mais ambição para Coimbra! Finalmente não posso deixar de abordar o estudo prévio do pomposo projeto da Estação intermodal de Coimbra-B. Na realidade de pomposo só tem o nome porque a solução engendrada não passa de duas rotundas empoleiradas, mantendo todas as debilidades funcionais da estação atual. Como vai ser garantida uma multimodalidade, nomeadamente sem a transferência dos serviços sub-urbanos e expressos rodoviários? É que não basta acumular os serviços do outro lado da linha férrea! Se assim fosse, na prática já hoje dispomos de uma estação intermodal. Se a solução apresentada é a mais cara das soluções alternativas em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

análise pela Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), então, deduz-se qual a péssima qualidade associada às restantes alternativas. Tanta demagogia... Como o Senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) muito bem reconheceu, a solução a adotar deveria permitir olhar para Coimbra-B com a grandiosidade que a cidade merece. E todos conhecemos muito bem essa ambiciosa solução, que conta com mais de 10 anos. Não podemos aceitar soluções miserabilistas como as que estão a ser apresentadas, que mais não são do que lavar a cara à atual estação, que já não consegue responder às exigências atuais, quanto mais acomodar serviços adicionais resultantes do término do MetroBus, a transferência da central de camionagem e dos serviços regionais da linha da Figueira da Foz atualmente assegurados na Estação de Coimbra-A e Arnado. Coimbra merece e deve lutar por uma verdadeira estação intermodal, tipo Gare do Oriente, não se podendo contentar com um apeadeiro velho de cara lavada, mas que nunca passará de um apeadeiro!”

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Visita da vereação do PSD à Divisão de Educação e Ação Social

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção fazendo alusão à visita que a vereação do PSD realizou, na passada sexta-feira, dia 8 de março, à Divisão de Educação e Ação Social. Assim, salientou que, com a explicação do Senhor Chefe de Divisão, ficou a conhecer um exemplo concreto do levantamento rigoroso e sistemático dos recursos existentes e em falta, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de equipamento. Salientou que esta divisão é, atualmente, o resultado de duas divisões, a da educação e a da ação social, colocando-se agora a questão se, com a transferência de competências que se espera, o trabalho se tornará demasiado grande e complexo para esta estrutura atual. Assim, deu como exemplo o caso a transferência de 800 assistentes operacionais das escolas para gerir. Disse ainda que, nas palavras do chefe de divisão, está a desenvolver-se uma análise prospetiva e que sem este levantamento não se consegue votar a transferência de competências. A Senhora Vereadora expôs que já anteriormente tinha questionado o que é que estaria a ser pensado no que diz respeito às necessidades de recursos humanos e que medidas concretas estão a ser planeadas ou adotadas para a formação destes recursos que se esperam virem a ser afetados por estas novas funções. Neste sentido, referiu que, em notícia do diário As Beiras do passado dia 6 de março, era dito que a Câmara Municipal da Figueira da Foz estaria a fazer o levantamento dos custos dos recursos humanos e da manutenção dos equipamentos nos setores da saúde e da educação. Ainda referente a esta visita, quis também salientar o Plano Municipal para a Igualdade, de 11 de fevereiro de 2013, plano este que pareceu estar “esquecido” entre 2013 e 2018, tendo apenas sido apresentadas algumas ações neste último ano tais como workshop’s sobre violência e educação parental. Por último, referiu a dúvida que permanece em relação à utilização do equipamento social “Telha Amiga”, já que inicialmente era destinado a ser um equipamento para idosos residentes na baixa da cidade aí pernoitarem. Salientou que este equipamento é da responsabilidade de outra divisão, mas segundo informação tida nesta visita à Divisão de Educação e Ação Social, agora estava a servir de abrigo a habitantes da Casa das Cruzes. Afirmou que foi manifestado a este propósito o trabalho que está a ser desenvolvido por várias organizações na tentativa de se ir encontrando respostas para o encaminhamento dos sem abrigo.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** disse que os Senhores Vereadores em exercício de funções por competências próprias e delegadas têm obviamente como missão supervisionar o funcionamento dos serviços. Quanto aos Senhores Vereadores que não estão em funções, afirmou que não têm o direito de intrusão no funcionamento dos serviços, alertando para esse facto no sentido de evitar outro tipo de querelas. Salientou que uma das unidades orgânicas que a Senhora Vereadora referiu lida com dossiers confidenciais que estão interditos ao acesso público, ressaltando que o direito de intrusão no funcionamento dos serviços está limitado por Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Tomada de posse do novo Reitor da Universidade de Coimbra

Felicitou o novo Reitor da Universidade de Coimbra, o Professor Doutor Amílcar Falcão, que afirmou na tomada de posse a necessidade de aproximação imperiosa da tríade constituída pela Câmara Municipal de Coimbra, Universidade de Coimbra e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Assim, afirmou que o novo Reitor lança o desafio de diálogo entre estas três instituições, considerando esta uma necessidade absoluta para promover e colocar de novo a cidade de Coimbra no lugar que ocupou de forma inquestionável num passado ainda tão próximo. Salientou que o novo Reitor afirmou que almejam que a Universidade de Coimbra seja o “farol timoneiro” da investigação e inovação, tendo a Senhora Vereadora interpretado essa afirmação como um claro desafio à Câmara Municipal para que seja um centro facilitador, dinamizador e potenciador de laços entre estes organismos vitais para a cidade de Coimbra, questionando o que é que a Câmara Municipal de Coimbra estaria a pensar para responder a este repto. Por outro lado, questionou qual foi a avaliação do “EUSA Games 2018” e qual a continuidade do evento. Ainda sobre esta temática, fez referência ao Gabinete de Apoio ao Investidor e a sua relação com a Universidade de Coimbra, mencionando que já anteriormente sugeriram o aprofundar de laços e a criação de programas concretos com empresas criativas ligadas à universidade. Sugeriu ainda a transformação de muitos edifícios da baixa de Coimbra como salas de estudo ou residências para estudantes.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** remeteu para resposta que foi dada no dia 3 de março de 1990 e que está publicada nos documentos da Universidade de Coimbra a propósito do sétimo centenário daquela universidade. Referiu que esse documento tem uma síntese exata e perfeitamente atual e que deve perdurar no tempo.

3. Trotinetes elétricas

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora exprimiu a sua preocupação quando à utilização das trotinetes elétricas, cujo protocolo de cooperação com a Lime foi votado pela Câmara Municipal de Coimbra em 21 de dezembro de 2018, referindo a necessidade de prevenir mortes e lesões de trânsito. No que diz respeito à utilização de capacete, mencionou que a sua utilização deixou de ser obrigatória segundo a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), contudo, nestas duas semanas de utilização, constata-se que é bastante a velocidade a que se deslocam as trotinetes, interrogando o que poderia ser feito quanto a esta questão. De igual forma, no que diz respeito a seguros, salientou a necessidade de refletir sobre o assunto.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Rua Mário Pais

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção mencionando as preocupações que lhe têm chegado por parte de moradores e de empresários instalados na Rua Mário Pais que, após terem tido conhecimento da intervenção aprovada no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) para a Rua João Machado e Rua Manuel Rodrigues, colocam a questão para quando uma intervenção na Rua Mário Pais que estará a precisar de uma requalificação.

2. 44.º Aniversário da “Semearrelvinhas”

Informou que teve a honra de participar na comemoração dos 44 anos da “Semearrelvinhas” no passado dia 2 de março, onde estiveram também o Presidente da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, o Senhor Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da Câmara Municipal de Coimbra em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

representação da Senhora Vereadora Carina Gomes e vários outros convidados. Salientou que este evento teve, para além de um programa desportivo e cultural, um momento mais solene onde puderam ouvir algumas das reivindicações dos dirigentes da Relvinha sobre um conjunto de dossiers que tramitam na Câmara Municipal relacionados com a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com o elevador e outras questões que estão a ser analisadas.

3. Centro de Recolha Oficial de Animais de Coimbra

Informou que no dia 10 de março decorreu um dia aberto no Centro de Recolha Oficial de Animais de Coimbra, com inúmeras visitas e que permitiu a adoção de uma dúzia de animais e o contacto com o trabalho desenvolvido no canil municipal, estando de parabéns os funcionários deste serviço.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** aproveitou a oportunidade para insistir com os colaboradores e os serviços municipais, para a divulgação/disseminação de que em Coimbra há um “hotel de cães e gatos” de excelente qualidade e com profissionais competentes, mesmo que a Comissão Nacional de Eleições, por uma nota que espalhou recentemente, intente que isso não pode ser feito. Solidariamente, afirmou que se continue a fazer esse trabalho porque é importantíssimo e tem sido muito bem feito, não sendo preciso alterar regimento nenhum.

4. Contratos interadministrativos e delegação de competências para as Freguesias

Relativamente a este assunto, fez referência aos contratos interadministrativos e delegação de competências para as Freguesias, solicitando que possa ser presente a esta Câmara Municipal um balanço da situação relativamente à execução de todo este processo.

5. Trotinetes

Referiu que teve conhecimento pela comunicação social que há uma preocupação do próprio Partido Socialista relativamente à segurança da utilização das trotinetes, chamando a atenção para as preocupações que foram demonstradas aquando da aprovação do protocolo de colaboração com a Lime. Mencionou que já houve atropelamentos em Lisboa e apelava que o Governo legislasse sobre esta matéria.

6. Estação Coimbra-A

Salientou que o edifício da estação de Coimbra-A é um edifício classificado e que faz parte da história da cidade, referindo que é um facto que atualmente está em “cima da mesa” a alteração do seu fim, desligado da linha ferroviária. Mencionou ainda que é importante que os cidadãos de Coimbra deem a sua opinião e sejam convocados a pronunciarem-se sobre o assunto, sendo que a seu ver Coimbra-A deveria continuar a ser uma estação ferroviária.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. “Coimbra BD” – Mostra nacional de banda desenhada

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção informando que terminou no dia 10 de março a 4.ª edição da “Coimbra BD” – mostra nacional de banda desenhada – que teve pela primeira vez uma extensão ao Convento São Francisco. Salientou que o evento está a consolidar-se, fortalecendo a sua vertente de internacionalização, mantendo os autores estrangeiros e aumentando as representações editoriais, tendo pela primeira vez uma programação paralela com uma extensão do “Motel X”. Assim, afirmou que os resultados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do evento são bastante satisfatórios, conseguindo fidelizar os públicos e obtendo uma maior participação ativa desses mesmos públicos, nomeadamente nos workshops realizados. Ressalvou que o “Coimbra BD” é já uma marca relevante na rota dos eventos dedicados à “Nona Arte”.

2. Prémios do Turismo

Informou que o Convento São Francisco está nomeado para os Publituris Portugal Trade Awards 2019, na categoria Espaço para Congressos. Referiu que estes prémios são considerados os "óscars do turismo" em Portugal, sendo uma iniciativa que distingue o que de melhor se faz a nível nacional no setor do turismo, recordando que já receberam a gala de entrega destes prémios em 2016. Afirmou que, para além do orgulho pessoal e profissional de ver nomeado o Convento São Francisco, é justo e mais do que merecido deixar um profundo agradecimento à equipa municipal e a todos os colaboradores e prestadores de serviços, cumprimentando em particular o Dr. Filipe Carvalho, coordenador da Equipa de Projeto do Convento São Francisco.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades - comemoração dos 35 anos

Deu conhecimento que esteve presente na comemoração dos 35 anos da Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades, IPSS há oito anos e que faz um trabalho de excelente cobertura no apoio a idosos e jovens na zona norte da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades. Deixou um reconhecimento pelo trabalho feito por esta associação.

2. Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Deu as boas vindas à nova Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pessoa com experiência e que vem trazer uma mais valia para o desenvolvimento do trabalho que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm neste momento.

3. Novo sistema de mobilidade

Da apresentação sobre o novo sistema de mobilidade, referiu-se ao compromisso claro por parte da equipa das Infraestruturas de Portugal, àquilo que têm sido os timings em termos de desenvolvimento do projeto. As Infraestruturas de Portugal são uma estrutura do Estado com responsabilidade e, essa, tem-se verificado no cumprimento dos timings. Certamente, eram pretendidas soluções mais técnicas, mas pessoalmente, prefere compromisso. Considera a solução equilibrada, que respeita a articulação com a rede de transportes na cidade, o que é fundamental. Também importante, é que o programa tem dotação orçamental, as próprias soluções apresentadas (naturalmente algumas necessitam de ser mais precisas), mas há compromissos claros que entende que, nesta fase, são fundamentais e a equipa das Infraestruturas de Portugal está a respeitá-los. A questão da linha do Hospital é uma solução que ainda está a ser estudada, mas que, a seu tempo, será apresentada. Que o sistema de mobilidade do Mondego avance, é a pretensão das populações de Serpins, Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra, em articulação com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Publicidade institucional



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão, a Senhora Vereadora disse que é positivo vê-lo preocupado com a publicidade institucional, dado que o seu partido invadiu a Cidade recentemente com enormes outdoors.

2. Nota informativa da CNE

Em relação à nota informativa da CNE, a Senhora Vereadora respondeu que é apenas isso, uma nota informativa.

3. Residências universitárias para estudantes

Relativamente à intervenção feita pelo Senhor Vereador José Silva, disse que é bom vê-lo agora preocupado com as residências universitárias para estudantes.

O Senhor Vereador José Silva recordou que essa proposta já foi apresentada por várias vezes na reunião da Câmara Municipal e até já pediu, por escrito, o agendamento dessa matéria a 13/05 e a 01/11 de 2018, no sentido de serem construídas residências universitárias e salas de estudo 24 horas na Baixa de Coimbra.

4. Trotinetas elétricas

Relativamente às trotinetas elétricas, disse que não há propriamente um vazio legal, como algumas pessoas dizem, elas estão previstas no Código da Estrada, sendo equiparadas a velocípedes. Aliás, o art.º 112.º, n.º 3.º do Código da Estrada diz *“para efeitos do presente Código, os velocípedes com motor, as trotinetas com motor, bem como os dispositivos de circulação com motor elétrico, autoequilibrados e automotores ou outros meios de circulação análogos com motor são equiparados a velocípedes.”* E, estando equiparados a velocípedes, as trotinetas estão obrigadas ao cumprimento das regras de circulação para os velocípedes, regras essas que estão definidas no art.º 90.º do Código da Estrada. Os problemas que têm surgido noutras cidades, e que felizmente ainda não há registo em Coimbra, não estão relacionados propriamente com os equipamentos, mas mais com o comportamento de quem os conduz e com a entrada desregulada de um elevado número de operadores em simultâneo para partilha de trotinetas. Foi para evitar este tipo de situações (questão trazida a reunião da Câmara Municipal de Coimbra) que o Município de Coimbra elaborou um protocolo de colaboração a celebrar com as empresas que pretendam explorar comercialmente sistemas de trotinetas/ bicicletas elétricas partilhadas, definindo um conjunto de obrigações para que a operação decorra com regras, minimizando os acidentes. Do balanço feito relativamente à primeira semana da entrada em funcionamento das trotinetas elétricas em Coimbra (desde 01 de março), disse ter-se registado uma forte adesão, com centenas de viagens; a Lime refere que os números são ótimos, pois operam em cidades com muito mais habitantes e com muito menos viagens; as maiores zonas de utilização são o Pólo I, a beira-rio, o Estádio Municipal Cidade de Coimbra e o Pólo II; a zona do Pólo II necessita de reforço de hotspots e equipamentos e o que se preconiza é ter um hotspot à porta de cada departamento; há outras zonas da Cidade onde poderá fazer sentido colocar hotspots, como é o caso do Centro Hípico. Portanto, o sistema vai dando informação de utilização que será fundamental para a gestão do sistema. Não há registo de acidentes, há apenas o registo de uma trotineta danificada que foi recolhida pela PSP, estando já a ser articulada a colaboração entre a PSP e a empresa fornecedora das trotinetas. Os próximos passos, serão, uma campanha de sensibilização feita pela Lime para as questões de segurança; o alargamento dos hotspots de acordo com a informação que se vai obtendo da utilização do sistema e, a entrada de novos operadores que não se pode evitar e que se pretende que seja de forma faseada e regulada para evitar os problemas que aconteceram noutras cidades. É uma realidade que não se pode evitar e o que se está a tentar fazer é regulá-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

la, sendo que, o público alvo está muito recetivo a estes meios de mobilidade suave, que trazem efeitos vantajosos para o ambiente.

5. Dia do luto nacional pelas vítimas de violência doméstica

O Governo decretou o dia 07 de março como Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica como forma de assinalar e mobilizar todos, incluindo os órgãos de soberania, para o combate a este flagelo nacional. Em simultâneo foi constituída uma equipa técnica multidisciplinar coordenada pelo Procurador Rui do Carmo que terá de apresentar, no prazo de três meses, um relatório com propostas concretas sobre recolha de dados quantitativos, aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção das vítimas nas primeiras 72 horas seguintes à apresentação de queixa e reforço dos modelos de formação. O Governo propôs também a criação de tribunais especializados em casos de violência doméstica bem como a criação de gabinetes de apoio às vítimas de violência doméstica junto do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP). A Comarca de Coimbra é uma das seis escolhidas pelo Governo para a abertura, no mês de abril, de um gabinete de apoio a vítimas de violência doméstica ou do género. Mais do que um problema judicial, este é um problema político, social e cultural. Quando chega ao tribunal, o crime já foi consumado muitas vezes anos a fio, no silêncio entre portas das moradias onde coabita o agressor e as vítimas. Dois “cliques” fizeram a sociedade portuguesa acordar para este tema e unir-se nesta causa – o número assustador de vítimas mortais, 11 desde o início do ano, e as sentenças vergonhosas do Sr. Dr. Juiz Neto Moura. Nos últimos dias sucederam-se em todo o país iniciativas para assinalar esta problemática, mobilizando pessoas de toda a sociedade e, Coimbra não foi exceção, tendo tido a oportunidade de participar em algumas. Este ano a comemoração do Dia Internacional do Dia da Mulher confundiu-se com o luto nacional das vítimas de violência doméstica. São todos chamados para esta causa e interpelados para o que podem fazer e não ficar indiferentes a casos vizinhos que eventualmente conheçam ou suspeitem; têm o dever de, no que estiver ao alcance de cada um, evitar mais mortes. É preciso apostar na formação e na prevenção; formar as crianças para o respeito dos direitos humanos, como direitos inalienáveis para o respeito da igualdade de género, será a base para a construção de uma mudança cultural na sociedade em todos os quadrantes de atuação. Nesta mudança, tem também um papel fundamental, a comunicação social pelo seu poder influenciador da opinião pública. Claro que, aparecerem, nesta altura, programas televisivos que remetem para a época medieval, não augura nada de bom e é sintomático da distância a que ainda se está de uma verdadeira igualdade de género.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de fevereiro de 2019

O Senhor **Presidente** disse que, para não fazer os serviços perderem mais tempo, se aprovaria esta ata assim mas o que quis dizer (na reunião de 13 de fevereiro) foi que a informação final e o parecer final deviam ser transpostos na ata, mas sem a componente das plantas e mapas, isso considera inadequado. O que ainda não está rotinado nos serviços é que a análise técnica tem de confluir sinteticamente num parecer, ou do chefe de divisão, ou do diretor, que faça a síntese do que se propõe. E é isso que faz sentido pôr na ata, senão o documento passa do 8 para o 80, afirmou, recomendando a afinação do procedimento.

Deliberação nº 906/2019 (11/03/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de fevereiro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Raquel Santos, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de março de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 34.868.832,42€ (trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.293.231,09€ (trinta e um milhões duzentos e noventa e três mil duzentos e trinta e um euros e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.575.601,33 € (três milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e um euros e trinta e três cêntimos).

Deliberação n.º 907/2019 (11/03/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 9939, de 06/03/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 908/2019 (11/03/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/03/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6 (modificação aos documentos previsionais n.º 6/2019) no valor total de 480.900,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. SMTUC – Concurso público ref. CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – decisão de contratar/autorização de despesa

Relativamente ao concurso público acima identificado, foi apresentado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado nesta Câmara Municipal com o n.º 12331, de 01/03/2019, que remete a deliberação do Conselho de Administração de 28/02/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que este é o sistema que, no futuro, permitirá a interligação entre todos os operadores. Desenvolvido através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, operador municipal que tem essa competência, este sistema tem um financiamento do Programa Operacional Regional CENTRO 2020, inserido no PEDU, com o valor previsto de 1.490.865,59€.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** e de acordo com a clausula 1.^a do Caderno de Encargos, percebeu que, o objetivo da intermodalidade, não faz referência à interligação com a Comunidade Intermunicipal (CIM). Pensa que é uma falha de base e que deve ser seriamente ponderada. Isto porque, uma questão, é uma base da informação e todo um sistema que vai servir Coimbra, e julga que a Autoridade Municipal de Transportes seria a entidade que deveria controlar essa mesma base de dados e todo o tipo de privilégios a ela associados. No entanto, não se pode pensar na Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra de forma desgarrada da CIM. Esta é a sua grande preocupação. Este é um modelo completamente diferente daquele a que estão acostumados, nomeadamente, na área metropolitana de Lisboa e Porto. A área metropolitana é que define as especificidades de todo o sistema e depois os vários operadores (e neste caso os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são um dos operadores da CIM) coordenam-se com esse sistema central. O que pode verificar no sistema agora apresentado é que se está a substituir o Sistema Coimbra ConVida, fazendo um upgrade para uma solução tecnologicamente mais avançada. Também gostaria de saber como é que tudo isto vai ser articulado, nomeadamente com a Metro Mondego. Tendo ouvido, há umas semanas, o Sr. Eng.º António Laranjo, Presidente das Infraestruturas de Portugal, dizer que os serviços de telemática das Infraestruturas de Portugal estavam a estudar com todo o pormenor, nomeadamente o sistema de bilhética integrada, perguntou se tudo isto vai estar devidamente articulado no sistema *calypso*, tendo equacionado se será a melhor solução. O sistema *calypso* é um sistema fechado, com muito pouca gente capaz de trabalhar nele. Isso faz com que haja um determinado monopólio que, no caso da Europa está centralizado nos franceses. É um sistema de origem argentina, mas na verdade, ele está monopolizado pelos franceses. Perguntou se isto foi devidamente discutido com a CIM ou se é uma opção da Câmara Municipal de Coimbra; como é que se articula, nomeadamente, o programa de apoio à redução das tarifas que aliás, foi objeto de despacho no dia 04/02/2019. O passe único obrigará a uma articulação com a CIM no que respeita a viagens municipais, mas também intermunicipais e, por isso, o sistema da CIM terá de ser sempre e devidamente articulado com o da Câmara Municipal de Coimbra ou Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Para divisão de verbas, nomeadamente no âmbito do programa terão de articular com a CIM e, do seu ponto de vista, deveria ser a CIM a estipular as especificidades do sistema e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra subjugarem-se a essas características de base e não o contrário. Sobre a opção de base, o Sistema do Coimbra ConVida, terá sido implementado em 2011, disse que a opção foi esquecer todo o sistema, não fazer o upgrade e substituir por um sistema novo. Sabe que muitas vezes é mais dispendioso retificar o velho do que comprar novo, mas também sabe que o material ainda é válido e tem a possibilidade de ter um upgrade. Estar nas mãos de uma empresa, de um fornecedor em particular, neste caso a *Nova Base*, não é algo que agrade. É conveniente abrir à concorrência. Não está contra a opção, mas julga que se deveria, no âmbito da presente informação, apresentar as duas soluções, um quadro, um mapa económico, uma análise swot, para apoiar na decisão. Gostaria de ter mais informação para decidir em consciência se, de facto, a melhor opção é esquecer o que existe e comprar novo ou, se eventualmente, ainda valeria a pena salvar o equipamento existente. Aproveitou para colocar uma questão relativa ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, pois, é sabido (despacho publicado no dia 04/02/2019) que a CIM terá de dar indicações ao Fundo Ambiental até ao dia 15/03/2019, pelo que questionou como é que se pensa distribuir e afetar as várias dotações desta verba, que atinge praticamente 1,8 milhões no caso da Região de Coimbra. Não sabe se a Câmara Municipal, eventualmente, foi ouvida relativamente a essa matéria, se tem alguma informação como é que a CIM está a lidar com esta matéria, sendo que os passes deveriam entrar em funcionamento a partir do dia 01/04/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que os upgrades são importantes, mas às vezes, podem dar problemas. Disse estarem perante um financiamento comunitário Programa Operacional Regional CENTRO 2020, inserido no PEDU e, hoje, aquilo que é a realidade destas áreas de bilhética integrada é completamente diferente de há 8/9 anos. As soluções hoje são muito mais alargadas e o abrir à concorrência tem enormes vantagens. O trabalho está feito e a ser desenvolvido com a CIM através da Autoridade Municipal de Transportes e, portanto, a decisão mais importante sobre esta questão dos transportes e que foi tomada nesta Câmara Municipal foi a constituição dessa equipa porque são defendidos os interesses do Concelho e não os interesses marginais. O processo é desenvolvido pelo operador municipal. Este processo tem algum tempo e é um trabalho que os técnicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm vindo a desenvolver. Há um know-how instalado, de qualidade e que está a ser aproveitado para o que vai ser o futuro. O trabalho entre a Autoridade Municipal de Transportes, a Autoridade de Transportes da CIM e as Infraestruturas de Portugal está feito e, a seu tempo, vão-se encaixando as peças umas nas outras. Está na altura de ser lançado o concurso e, portanto, avança-se para a solução tecnológica que há-de ser apresentada pelas empresas em regime de concorrência.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** no que diz respeito ao respeito ao Programa de Apoio à Redução do Tarifário nos Transportes Públicos (PART), aprovado através do despacho 1234/2019, de 4 de fevereiro, a Autoridade Municipal de Transportes tem reunido e discutido com a CIM porque neste momento há muitas dúvidas e, há que submeter um questionário relativamente à aplicação das verbas do PART, dada a disparidade entre municípios, nomeadamente, dúvidas da aplicação de verbas disponíveis para a redução dos passes ou, para também o aumento da oferta que era algo que interessava em Coimbra. Neste momento isso ainda está em discussão, há contactos com o Governo e estão a tentar-se esclarecer dúvidas ao nível do país relativamente à aplicação destas verbas.

O Senhor **Presidente** informou que a questão do prazo (15/03/2019) está acautelado e decorre através da CIM – RC, que reúne o seu conselho intermunicipal amanhã. O financiamento é comunitário e a plataforma é aberta à entrada dos demais. Como estão em estádios de maturidade totalmente diferentes, avança-se com a abertura para integrar os outros.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 909/2019 (11/03/2019):

- **Aprovar a abertura de um procedimento para fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema em bilhética multimodal para o Município de Coimbra (Autoridade Municipal de Transportes – AMT), através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que são os meios próprios desta autoridade para assegurar o serviço público de transporte de passageiros neste município, que permita a integração tarifária entre os vários modos de transporte e operadores da rede municipal de transporte público de passageiros, segundo as especificações do atual Sistema Coimbra ConVIDA, conforme estabelecido no Caderno de Encargos;**
- **Recorrer a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pelo Concurso Público com publicidade internacional, consubstanciado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 1.471.565,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as seguintes peças do procedimento: minutas dos anúncios a serem publicados, Programa de Concurso (artigo 132.º do CCP), Caderno de Encargos e respetivos anexos (artigo 42.º a 49.º do CCP);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP:**
 - 1º Membro Efetivo (Presidente) – Luís Artur Leite Coelho dos Santos – Técnico Superior;
 - 2º Membro Efetivo (Vogal) – Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão;
 - 3º Membro Efetivo (Vogal) – Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão;
 - 1º Membro Suplente (Vogal) – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior;
 - 2º Membro Suplente (Vogal) – Luiz Arthur Wood Faulhaber – Técnico Superior;
 - 3º Membro Suplente (Vogal) – Carlos Alberto Vieira da Silva -Técnico Superior.
 - O Presidente, Luís Artur Leite Coelho dos Santos, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por Óscar Carvalho Pinto Carneiro.
- **Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50º do CCP, conferida ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do CCP;**
- **Designar como gestor do contrato Luís Artur Leite Coelho dos Santos, ao abrigo do nº 1 do artigo 290º-A do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Raquel Santos, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

III.2. SMTUC – Notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura n.º POSEUR-01-1407-FC-000038 – audiência prévia – conhecimento

Relativamente ao assunto acima identificado, foi apresentado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado nesta Câmara Municipal com o nº 9664, de 19/02/2019, que remete a notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura n.º POSEUR-01-1407-FC-000038 – audiência prévia.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que esta é a segunda candidatura aprovada no âmbito do POSEUR para aquisição de autocarros elétricos. Neste caso, são nove miniautocarros elétricos que permitirão relançar o sistema ecovia, dentro do trabalho integrado que se está a fazer com os parques periféricos, bem como cinco autocarros standard que irão para as linhas regulares. Isto permitirá a redução significativa das emissões de carbono e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra terem, nos próximos dois anos, trinta e duas viaturas de tração elétrica a funcionar – 24 autocarros elétricos, 5 tróleys e os pantufinhas. O valor total da operação são 4.842.250,00€ e o financiamento é de 2.476.250,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 910/2019 (11/03/2019):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. SMTUC – Aquisição de Serviços de Seguros para os SMTUC – Repartição plurianual de encargos.

Relativamente ao assunto acima identificado, foi apresentado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado nesta Câmara Municipal com o nº 11481, de 27/02/2019, que remete a deliberação do Conselho de Administração de 22/02/2019, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 911/2019 (11/03/2019):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a repartição de encargos necessária à abertura de Concurso Público Internacional para a prestação de serviços na área de seguros – ramo automóvel e acidentes de trabalho para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo período de 24 meses, com início previsível em 01/07/2019, para os efeitos estabelecidos no nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo o valor total estimado do procedimento de 828.720,00€ com o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, de:**
 - 2019 – até 241.710,00€, isento de IVA nos termos do nº 28º do artigo 9º do Código do IVA dos quais 175.000,00€ para a apólice de frota e 66.710,00€ para apólice de Acidentes de Trabalho;
 - 2020 – até 414.360,00€, isento de IVA nos termos do nº 28º do artigo 9º do Código do IVA dos quais 300.000,00€ para a apólice de frota e 114.360,00€ para apólice de Acidentes de Trabalho, acrescido do saldo apurado do ano anterior;
 - 2021 – até 172.650,00€, isento de IVA nos termos do nº 28º do artigo 9º do Código do IVA dos quais 125.000,00€ para a apólice de frota e 47.650,00€ para apólice de Acidentes de Trabalho, acrescido do saldo apurado do ano anterior

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – DCT – Candidatura ao Concurso 7 Maravilhas – Doces de Portugal – Proposta de parceria – conhecimento

Através da informação nº 9793, de 06/03/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, são apresentados os termos de parceria para elaboração de candidatura ao Concurso 7 Maravilhas – Doces de Portugal. Sobre esta informação foram exarados pareceres de concordância do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, também de 06/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com a referida importância da gastronomia no mundo atual, designadamente como forma de preservação das memórias coletivas, da valorização do território e da captação de visitantes. Submeto a proposta, confirmando os trabalhos já realizados com a CoimbraMaisFuturo e a ADOC”.

A Senhora Vereadora Carina Gomes informou da submissão da candidatura e, neste momento, entendeu-se que fazia sentido, nesta fase, em que Coimbra está a trabalhar na matéria da gastronomia e, em particular, do património doceiro. Esta candidatura não está a ser liderada pelo Município de Coimbra, mas na verdade, foi a Câmara Municipal que chamou estes parceiros e os incentivou a apresentarem a candidatura, disponibilizando-se para colaborar em tudo o que estivesse ao seu alcance. Foi assim que aconteceu, tanto no que se refere à produção e reprodução dos textos, como da reportagem fotográfica. Trata-se de uma candidatura importante, já que a gastronomia é cada vez mais, um elemento distintivo na procura e nos fluxos turísticos e também porque Coimbra será a região europeia da gastronomia em 2021. A candidatura foi submetida com sucesso, aguardando-se a avaliação do painel de especialistas sobre os doces apresentados a concurso.

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 912/2019 (11/03/2019):

- **Tomado conhecimento da parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra, a CoimbraMaisFuturo e a Associação de Doceiros de Coimbra (ADOC) para elaboração de candidatura ao Concurso 7 Maravilhas – Doces de Portugal, nos termos enunciados na informação da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada.**

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

IV.2. DCTD – DCT - Exposição / Venda de presépios artesanais 2018 – propostas de doação

A Câmara Municipal de Coimbra levou a cabo, pelo décimo ano consecutivo, uma exposição/venda de presépios artesanais, de 8 de dezembro de 2018 a 5 de janeiro de 2019, no Mercado Municipal D. Pedro V. Há 15 participantes no evento que manifestam intenção de doar à Câmara Municipal de Coimbra uma peça de sua autoria.

Assim, foi elaborada a informação nº 6532, de 04/02/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, turismo e Desporto respetivamente em 10 e 12/02/2019, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 01/03/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 913/2019 (11/03/2019):

- **Aceitar a doação das 15 obras abaixo identificadas, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:**
 1. Autoria: Aquele Abraço, Carlos Torres, Portimão; Descrição – Presépio de fimo em carica; Valor – 5,00€
 2. Autoria: Carlos Dias, Barcelos; Descrição – Presépio em cerâmica figurativa; Valor – 25,00€
 3. Autoria: Presépios de Pedra, Carlos Sousa, Abrantes; Descrição – presépio de pedra em base de calcário; Valor – 6,00€
 4. Autoria: Eduardo e Jesus Pias, Barcelos; Descrição – Tricana em grés; Valor – 30,00€
 5. Autoria: Filomena Cabral Antunes, Coimbra; Descrição – Presépio de barro e tecido sobre folha de palmeira; Valor – 15,00€
 6. Autoria: Helusa Artesanato, Maria Ascensão Ezequiel, Alcobaça; Descrição – Presépio em papel de lista telefónica; Valor – 5,00€
 7. Autoria: Janela Turquesa, Sílvia Tomás, Alenquer; Descrição – Presépio na ânfora (ânfora em barro e presépio em biscuit/massa fria); Valor – 18,00€
 8. Autoria: JC Artesanatos, José Carlos Almeida, São Pedro do Sul; Descrição – Presépio com imagens em palha de milho em base de madeira; Valor – 12,00€
 9. Autoria: João Gonçalves Ferreira, Barcelos; Descrição – Presépio em riscas em figurado de Barcelos (barro branco); Valor – 10,00€
 10. Autoria: Manuel Macedo, Barcelos; Descrição – Presépio de dois telhados, em cerâmica figurativa; Valor – 30,00€
 11. Autoria: Maria do Carmo Alves, Vila Nova de Gaia; Descrição – Presépio sobre coração e guitarra em barro de várias cores; Valor – 20,00€
 12. Autoria: Pinha, Manuel Machado, Braga; Descrição – Presépio artesanal em ferro forjado; Valor – 25,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

13. A autoria: Pirolit'Artes, Arminda Ferreira, Coimbra; Descrição – Presépio de lã feltrada, com agulha, sobre pedra de xisto; Valor – 14,00€
14. A autoria: Ruth da Silva, Tábua; Descrição – Presépio em gesso, pintado a acrílico, em cabana de madeira forrada a materiais naturais; Valor – 5,00€
15. A autoria: Soledade Lopes, Lourinhã; Descrição – Presépio de arame forrado a têxtil com cabana em fio prateado; Valor – 75,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DCTD – Comemoração dos 50 anos da crise académica de 1969 – linhas gerais da programação municipal

No próximo dia 17 de abril assinalam-se os 50 anos da maior manifestação estudantil que Portugal tem memória: a Crise Académica de 1969. Foi uma luta que exprimiu não só a crise universitária, mas também a crise do regime em que o país vivia, formando uma nova consciência social e política, com enorme importância para a história da cidade de Coimbra e do país, no que diz respeito à luta de resistência contra o fascismo, que viria a terminar 5 anos depois, a 25 de abril de 1974.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** informou que esta comemoração está inscrita no Plano de Atividades e que há uns meses foi referenciada nas reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. São apresentadas as linhas gerais da programação apenas do programa que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal, mas já houve uma série de reuniões de trabalho com outras entidades, designadamente, com a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. As outras entidades têm outras propostas, cuja articulação entre elas está a ser ultimada. Para além destas atividades, a Associação Académica de Coimbra está a preparar uma Gala e uma “reposição” do famoso jogo de futebol do Final da Taça.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a entidade protagonista principal é, no seu entendimento, a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. Foi o antecessor do atual Presidente que se levantou e fez o discurso político dos mais eficazes e sintético ao longo de 48 anos de fascismo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** salientou a importância de a Câmara Municipal de Coimbra ter o seu próprio programa associado às comemorações de todo este conjunto de eventos que, há 50 anos, foram decisivos para a construção da democracia, para o combate, a resistência do fascismo. É um marco da história de Coimbra, é um marco da história da resistência e está a ser comemorado com toda a dignidade.

Neste contexto, e tendo em vista a celebração desta efeméride, foi elaborada a informação nº 10000, de 06/03/2019, do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que mereceu despacho de concordância da Senhora Vereadora Carina Gomes e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 914/2019 (11/03/2019):

- **Aprovar as linhas gerais da programação municipal das Comemorações dos 50 anos da Crise Académica de 1969, que serão complementadas com as propostas de outras entidades relevantes nesta matéria, designadamente a Associação Académica de Coimbra, a Universidade de Coimbra, a Fundação Inatel e outras que entendam associar-se a estas comemorações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. GAI – FENGE’19 - 18.ª Edição da Feira de Engenharia de Coimbra – apoio

A 8 de fevereiro de 2019 deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido de apoio, registado com o nº 8105, da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC). Nesse email a AE ISEC adiantava que pretendia um apoio institucional para a organização da 18ª Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE).

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 9106, de 28/02/2019, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 04/03/2019:

“Ao Sr. Presidente. A FENGE – Feira de Engenharia de Coimbra é considerada a maior feira de engenharia organizada por estudantes a nível nacional, sendo um evento que se repete anualmente, de forma ininterrupta, há 18 anos. Este ano a iniciativa contará com a presença de cerca de 60 a 70 empresas, prevendo-se a visita de cerca de 4000 pessoas, de acordo com a entidade organizadora. Trata-se assim de um evento de relevante interesse municipal, pelo que se propõe o seu apoio por parte do Município, traduzido na isenção de taxas municipais associadas no valor de 268,60€, conforme proposto na presente informação, decisão que compete à Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, na sua atual redação”.

Face ao exposto, e considerando o relevante interesse municipal da iniciativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 915/2019 (11/03/2019):

- **Apoiar a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC) na organização da 18ª edição da FENGE – Feira de Engenharia de Coimbra, ao abrigo das alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mediante a isenção do pagamento de taxas municipais que ascenderiam a 268,60€ e nos termos da informação do Gabinete de Apoio ao Investidor acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA – DPH – Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio, 65 e 67 para Instalação de Serviços Municipais – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

O Município de Coimbra adquiriu o imóvel sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio, 65 e 67, para instalação de serviços municipais. O projeto de execução e as peças do procedimento encontram-se concluídas, razão pela qual foi elaborada a informação nº 9875, de 06/03/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data.

O Senhor **Presidente** recordou que este prédio foi adquirido pela Câmara Municipal de Coimbra para instalar os serviços municipais do Departamento do Desenvolvimento Social e Ambiente e terá, ao nível do rés-do-chão, um posto de informação turística. Esta obra é muito importante e urgente. Acrescentou que uma das componentes que está a encarecer as obras públicas em edifícios é a eficiência energética. A expectativa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inicial foi que a eficiência energética seria uma boa forma de aplicação de fundos europeus para a eficiência energética. A situação foi degradando sucessivamente e os financiamentos europeus para operações de eficiência energética são extremamente baixos, mas está a tentar-se que as regras sejam cumpridas, sob protesto por ser demasiado oneroso para os cofres públicos em geral e da autarquia, em particular.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que este edifício está há vários anos na posse da Câmara Municipal, tendo saudado o facto de o processo ter avançado. Aproveitou para questionar sobre o prédio fronteiro na mesma rua, o que se prevê e para quando. O Senhor **Presidente** respondeu que o processo que está a ser apreciado é o da Rua Ferreira Borges 18 a 24 e Praça do Comércio 65 e 67.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 916/2019 (11/03/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/03/2019, que aprovou o projeto de execução, o programa do procedimento e o caderno de encargos da empreitada de “Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio, 65 e 67 para Instalação de Serviços Municipais”, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º conjugado com n.º 2, alínea a) do artigo 46.º-A, ambos do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, com o preço base de 323.550,00€ (excluindo o I.V.A.) e com prazo de execução de 360 dias; A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as declarações de inexistência de conflitos de interesses: A aprovação do seguinte júri do procedimento: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA), que presidirá, Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (DPH), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da DPH, Suplentes: Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior da DPH; Eng.ª Marta Martins, Técnica Superior da DPH, Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da DPH; A designação de um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP; A delegação do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do art.º 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.**

VI.2. DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 9595, de 04/03/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que obteve pareceres de concordância da chefe da divisão nessa mesma data e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 06/03/2019, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 917/2019 (11/03/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/03/2019, que aprovou a revogação do seu anterior despacho de 17/12/2018, aposto sobre a informação nº 44909 de 14/12/2018, no âmbito do nº 1 do artº 165º do CPA; o Projeto de Execução, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso nº Centro 04-2017-06” assim como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º conjugado com n.º 2 alínea a) do artigo 46.º-A, ambos do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, com o preço base de 498.572,64€ (excluindo o I.V.A.) e com prazo de execução de 360 dias; A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as declarações de inexistência de conflitos de interesses: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA), que presidirá, Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (DPH), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Eng.º Jorge Ramos, Técnico Superior da DPH, Suplentes: Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior da DPH, Eng.ª Marta Martins, Técnica Superior da DPH, Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da DPH; A designação de um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP; A delegação do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do art.º109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.**

VI.3. DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lote 1 a 17 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação nº 9454, de 01/03/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados os pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 04/03/2019, este último abaixo transcrito:

“Concordo com a proposta que já foi revista de forma a que se obtivessem preços unitários mais aproximados dos preços do mercado para que esta empreitada possa ser efetuada em tempo. À consideração do Senhor Vereador Francisco Queirós”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** felicitou o facto de se terem revisto os preços, o que significa que, de vez em quando, se justifica a revisão de preços. Das três empreitadas apresentadas, numa delas o preço base aumentou 30%, noutra 15% e noutra 20%. Relativamente ao presente processo optou-se pela divisão em lotes e pensa que o ponto 4 da informação apresentada não é completamente clara. Teve o cuidado de consultar o caderno de encargos e ficou sem perceber se o concorrente pode concorrer a vários lotes e se há algum limite do número de lotes. Na verdade, existem preços base para cada um dos lotes e é feito um global que mantém o valor do prazo de execução, pelo que propôs que os serviços técnicos revissem a redação por forma a ficar claro de que podem concorrer à globalidade dos lotes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 918/2019 (11/03/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Revogar a deliberação nº 787/2018, de 21/12/2018, no âmbito do nº 1 do artigo 165º do CPA;
- Aprovar o Projeto de Execução da empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lote 1 a 17 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) constituído pelos seguintes elementos e com a condição de ser esclarecida a possibilidade de os concorrentes poderem concorrer a mais que um lote: - Volume I – Sistema Solar Térmico e Equipamento de Apoio para Produção de Água Quente Sanitária; - Volume II – Isolamento Térmico da Envolvente e Substituição de Vãos Envidraçados; - Volume III – Iluminação das Zonas Comuns; - Volume IV – Plano de Segurança e Saúde para a fase de Projeto e Compilação Técnica da Obra; - Volume V – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção, que faz parte integrante do projeto.
- Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da referida empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º conjugado com o nº 1 do artigo 46º-A, ambos do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, com o preço base de 3.386.627,08€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 540 dias;
- Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, que presidirá; Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Marta Martins, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade. Suplentes: Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade.
- Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do nº 6 do artigo 68º do CCP;
- Delegar no júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do artigo 109º do CCP, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DDSA – DPH – Reabilitação do edificado de caráter social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote – PEDU - abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação nº 9575, de 04/03/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados os pareceres de concordância da chefe da referida divisão na mesma data e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 06/03/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 06/03/2019.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 919/2019 (11/03/2019):

- Aprovar o novo Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada de “Reabilitação do edificado de caráter social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote – PEDU”, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 16º-A do CCP conforme a minuta de anúncio, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicar em Diário da República, com o preço base de 845.951,00€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 510 dias;

- Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, que presidirá; Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade. Suplentes: Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Jorge Ramos, Técnico Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade.
- Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do nº 6 do artigo 68º do CCP;
- Delegar no júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do CCP, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DDSA – DHS – MIR – Habitação municipal sita na Rua Couraça dos Apóstolos, n.º 5/7 – 1.º andar – proposta de realojamento

Através da informação n.º 9428, de 01/03/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 04/03/2019, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Marta Inácio Reis.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 920/2019 (11/03/2019):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar de Marta Inácio Reis, mediante a celebração do contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua Couraça dos Apóstolos, nº 5/7 – 1º andar, pela renda mensal de 12,76€, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DDSA – DHS – MERF – Habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, lote 38 – 1.º esq.º - proposta de realojamento

Através da informação n.º 9608, de 04/03/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 06/03/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Eugénia Rodrigues Fernandes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 921/2019 (11/03/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Eugénia Rodrigues Fernandes, mediante a celebração do contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, lote 38 – 1º esquerdo, pela renda mensal de 8,75€, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DFIO – DPC – Candidatura URBAN-GLOW “Urban Green Living Opportunities to improve health and well-being” no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 – Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias Primas, do Horizonte 2020 – Parceria com a Universidade de Coimbra – conhecimento

Relativamente à candidatura em apreço, foi apresentada a informação n.º 9705, de 04/03/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados os pareceres de concordância do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional na mesma data, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 05/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Ao Senhor Presidente. Remeto para conhecimento da Câmara Municipal a candidatura URBAN-GLOW, em parceria com a Universidade de Coimbra, no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias Primas, do Horizonte 2020 (financiamento a 100%), que tem como objetivo geral a promoção da qualidade de vida urbana e saúde da população através da transformação do espaço público com soluções urbanas inovadoras, sustentáveis e inclusivas. Trata-se de uma candidatura que envolve 5 cidades europeias, contando como parceiros, para além de Coimbra, com Valência, Varsóvia, Haifa e Utrecht, sendo esta última a líder da candidatura”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse tratar-se de uma submissão de candidatura ao Horizonte 2020 no âmbito do *Desafio Societal 5 – Ação Climática, Ambiente, Eficiência e Recursos e Matérias Primas* em parceria com a Universidade de Coimbra, com o Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território. Tem como objetivo a promoção da qualidade de vida e da saúde das populações através da intervenção no espaço público, com soluções inovadoras, sustentáveis, inclusivas. Portanto, trata-se de mais um exemplo de parceria com a Universidade de Coimbra que a Câmara Municipal de Coimbra promove, fomenta, apoia e está sempre disponível para este tipo de candidaturas e que, a crescer, tem um financiamento a 100%.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 922/2019 (11/03/2019):

- **Tomado conhecimento.**

VII.2. DCTD – DCT – Proposta de apoio ao CES/FEUC - Candidatura “EURO-PUNK: Punk, culturas subterrâneas e inclusão social na Europa contemporânea, no âmbito do programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia Horizonte 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, através do ofício nº 51376, de 20/02/2019, solicitou ao Município de Coimbra apoio formal à candidatura de um projeto de investigação, no âmbito do programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia *Horizonte 2020*. O consórcio internacional que está a elaborar a candidatura é coordenado pela Professora Paula Guerra, do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto, e será submetida ao “CALL H2020-SC6-TRANSFORMATIONS-2018-2019-2020” / TOPIC “TRANSFORMATIONS-17-2019”, tendo como título “EURO-PUNK: Punk, culturas subterrâneas e inclusão social na Europa contemporânea”. Esta proposta contará com parceiros de Portugal, Espanha, Reino Unido, Alemanha, Itália, Polónia, Finlândia e Turquia. De Coimbra, terão como parceiros o Jazz ao Centro Clube e o Teatrão.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 9766, de 06/03/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foram exarados os pareceres de concordância do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto nessa mesma data, sendo que abaixo se transcreve este último:

“É um projeto que se integra nas políticas europeias da educação e investigação da economia e da cultura, numa parceria desejável com a Universidade de Coimbra, pelo que concordo com o proposto. À Senhora Vereadora Carina Gomes.”

Também em 06/03/2019, a Senhora Vereador Carina Gomes proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Concordo com a proposta, subscrevendo a importância de o Município se associar a este tipo de projetos europeus, apoiando a Universidade de Coimbra e os seus cursos de investigação na captação de investimento. À consideração do Senhor Presidente”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que é um centro de formação de excelência, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que solicitou uma declaração de apoio à Câmara Municipal de Coimbra que é sobretudo institucional para fortalecer a candidatura, reconhecendo a importância de ter a Câmara Municipal associada a uma candidatura europeia. O apoio prático que a organização pede é na divulgação e na organização de uma exposição. Entende que se devem apoiar este e todos os projetos desta natureza que, aliás, também ajudam a trazer investimento financeiro para a Cidade de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 923/2019 (11/03/2019):

- **Apoiar formalmente a candidatura “EURO-PUNK: Punk, culturas subterrâneas e inclusão social na Europa contemporânea”, no âmbito do programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia *Horizonte 2020*, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através da assinatura de uma carta de compromisso ao projeto, na qual o Município de Coimbra adquire o estatuto de *Associated Partner*.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território (PNPOT) – Proposta de Lei n.º 148/XIII (aprovação da 1.ª revisão do PNPOT)

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 9472, de 01/03/2019, da Divisão de Planeamento, na qual foi exarado o seguinte parecer pela chefe da divisão em 04/03/2019:

“Trata-se de um pedido de parecer à Proposta de Lei n.º 148/XIII que aprova a 1.ª revisão do Programa Nacional de Ordenamento do Território (PNPOT). A revisão do PNPOT esteve em discussão pública entre 30 de abril e 15 de junho de 2018, no âmbito da qual a Câmara Municipal emitiu parecer (Deliberação n.º 431/2018, de 18/06) com base na nossa informação n.º 18955/2018, de 25/05. O parecer da Câmara Municipal, conforme referido no ponto 2.8. da presente informação, não teve acolhimento pela Direção-Geral do Território.

Da análise da Proposta de Lei efetuada no n.º 3 da presente informação, resulta a nossa discordância com a alínea b) do compromisso 1 para o território, que refere: “b) Conferir qualidade de vida às Áreas Metropolitanas com aposta nos sistemas de mobilidade sustentável e oferta de habitação (acessível, arrendada, e a partir da reabilitação) e melhorar a sua projeção internacional nas diferentes redes internacionais (inovação e conhecimento, logística). Entendemos que este desiderato se deverá estender não só às Áreas Metropolitanas, mas também aos 23 centros regionais (na Região Centro: Coimbra, Figueira da Foz, Aveiro, Viseu, Guarda, Covilhã, Castelo Branco e Leiria) e aos outros centros urbanos identificados na Proposta de Lei.

Assim, propõe-se informar nos termos propostos no n.º 4 da presente informação que para além do referido no parágrafo anterior, volta a reafirmar o parecer anteriormente emitido pela Câmara Municipal, aprovado pela deliberação n.º 431/2018, de 18/06”.

Na mesma informação, o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística exarou o seguinte parecer em 06/03/2019:

“Visto e concordo. Propõe-se, no âmbito do pedido de parecer sobre a proposta de revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), que a Câmara Municipal informe a Coordenadora do Grupo de Trabalho para o PNPOT nos termos do presente parecer. À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara”.

O Senhor **Presidente** expressou o seu reconhecimento aos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que, perante uma matéria tão árida, abrangente e difusa, conseguiram chegar a uma síntese adequada, de um parecer que é para submeter no âmbito do processo de auscultação pública, Programa Nacional de Ordenamento do Território (PNPOT).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** já na reunião de 18/06/2019 tinha manifestado uma total concordância com a informação técnica, tinha dito que se revia em toda a argumentação e tinha ficado indignada pelo facto de o PNPOT não se referir a Coimbra como um centro urbano de grande relevância regional. É preciso não esquecer que o PNPOT é um plano supra, de topo a nível nacional, por isso, daí devem emanar as linhas gerais, estratégicas para os planos de menor escala, como é o caso dos Planos Municipais. Por isso, do seu ponto de vista, é particularmente grave, que não tenham acolhido o parecer da Câmara Municipal de Coimbra, remetendo-o, de certa forma, para o Plano Nacional de Investimentos. Quis deixar a sua indignação em relação ao Governo PS, pois considera que esta atitude não se pode aceitar, relativamente a Coimbra, à forma como estão a menosprezar a Cidade que não deixa de ser um centro urbano de referência a nível nacional e, deve integrar de forma direta este plano. Nenhum dos grandes projetos estruturantes para a Cidade foram integrados – aeroporto, sistema metro Mondego, IP3, a relevância associada a este itinerário. Em sua opinião, o Governo encara Coimbra e estes projetos, em particular, como sendo de quinta categoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que não carecem de estar no PNPOT e PNI. Até aceita que tenham errado da primeira vez, mas depois da discussão pública, de terem recebido o parecer por parte da Câmara Municipal a exigir a sua integração, virem dizer que não é necessário e ignoram completamente o parecer, confessa que fica completamente indignada com esta situação. Vendo agora com detalhe a redação dos vários compromissos e ficando-se pelo primeiro igualmente referido na informação – “conferir qualidade de vida às áreas metropolitanas compostas no sistema de mobilidade sustentável e oferta de habitação e melhorar a sua projeção internacional...”, parece que as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto são o que interessa e o resto é espaço rural sem qualquer relevância. Sugeriu, que de forma conjunta, se deveriam indignar, não aceitando esta redação e esta devia ser uma questão da Região Centro.

O Senhor **Presidente** disse que o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra aprovou, por unanimidade, o parecer contestatário ao projeto de lei do PNPOT. Esta peça enferma da tecnocracia. Falta política. É trabalho que terão de continuar a insistir. O efeito tenaz das áreas metropolitanas é o que se vê. Esta é uma questão viciada desde há longo tempo. Tem de ser quebrada, mas agregando projetos estratégicos para Coimbra e sua Região. Agora, é uma questão que está pendente na Assembleia da República e ainda vão haver audições complementares. O processo não termina aqui, agora, não desiste da coerência desde o primeiro instante, nos pareceres que a Câmara Municipal de Coimbra tem emitido. E é absolutamente coerente e fundamentado, do ponto de vista técnico e não só.

O Senhor **Vereador José Silva** sugeriu que a Câmara Municipal de Coimbra tomasse uma posição pública de repúdio relativamente a esta circunstância. Não basta insistir nos gabinetes, é preciso demonstrar publicamente a indignação. Isto é, mais uma vez, estão a reduzir Coimbra a uma insignificância e não pode deixar de dizer que Coimbra tem responsabilidades. Há que saber “bater o pé” de forma ruidosa e ordenadamente, relativamente a esta desconsideração e este continuar a afundar a Região Centro e da Região de Coimbra em benefício das duas grandes áreas metropolitanas. Aliás, este processo de redesenho do País já vem a evoluir há muitos anos e não podem esquecer e omitir a responsabilidade que Coimbra tem por ser demasiado passiva neste processo e permitir que estas situações vão acontecendo progressiva e sucessivamente sem uma reação que possa mudar o “curso das agulhas”. Está claramente em cima da mesa de sucessivos Governos uma centralização do País em duas áreas metropolitanas, espartilhando completamente Coimbra e impedindo o seu desenvolvimento e evitando que se assuma como uma área metropolitana central. Coimbra tem colaborado nesse processo pela sua inatividade, pela sua incapacidade de promover o desenvolvimento do Concelho e da região e, portanto, seria fundamental que Coimbra tomasse uma posição pública clara de repúdio a esta situação.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador José Silva, na sua intervenção, deu total razão àqueles tecnocratas que formularam e formataram a proposta PNPOT. É exatamente isso que eles dizem. Os de Coimbra em vez de congregar, apoucam Coimbra. É um sentimento autofágico e que não corresponde. Coimbra tem-se desenvolvido, tem resistido e conseguido afirmar-se e desenvolver-se. Esse é que é o equívoco dos que pensam que, por fazerem “o pino no meio da ponte” que ganham alguma causa. O trabalho tem de ser feito a outro nível, com outra eficácia e há que persistir e garantir coerência. O importante é, em tempo útil, carregar o parecer e ele é claro.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** naquilo que é um desenvolvimento equilibrado dos interesses de Coimbra e do País, afirmou que posições desta natureza devem ser tidas a uma só voz. Não no sentido de criar um ou outro episódio, mas tem sido tique de várias governações (a receita da propaganda que não sai da propaganda) a questão do desenvolvimento do país e, no entanto, ao verificarem-se as propostas do ponto de vista legislativo, à semelhança do que está a ocorrer no Plano Nacional de Investimentos, há um certo desequilíbrio e concentração de projetos nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Naquilo que se pode



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerar como uma ofensa no papel de Coimbra e Região Centro, disse acompanhar tudo o que foi referido anteriormente e, principalmente, no parecer do serviço.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu**, havendo uma vontade geral, perguntou porque não se avança como proposta de Coimbra, região metropolitana.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 924/2019 (11/03/2019):

- **Informar a Coordenadora do Grupo de Trabalho para o PNPOT do parecer da Câmara Municipal de Coimbra, consubstanciado na informação n.º 9472/2019, de 01/03/2019, da Divisão de Planeamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Francisco Queirós.

IX.1. Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/1 – recurso administrativo especial

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 9586, de 04/03/2019, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico, que obteve parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral em 06/03/2019, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 925/2019 (11/03/2019):

- **Indeferir o recurso administrativo especial relativo ao Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/1, com os fundamentos de facto e de direito patentes na informação do chefe da DAJ acima identificada, confirmando-se assim a decisão proferida em 27/11/2019, do Conselho de Administração dos SMTUC, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão de 35 dias, cuja execução ficou suspensa pelo período de 13 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em escrutínio secreto, com 8 votos a favor.

IX.2. Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/2 – recurso administrativo especial

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 9589, de 04/03/2019, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico, que obteve parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral em 06/03/2019, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 926/2019 (11/03/2019):

- **Indeferir o recurso administrativo especial relativo ao Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/2, com os fundamentos de facto e de direito patentes na informação do chefe da DAJ acima identificada, confirmando-se assim a decisão proferida em 04/12/2019, do Conselho de Administração dos SMTUC, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão de 45 dias, cuja execução ficou suspensa pelo período de um ano.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em escrutínio secreto, com 8 votos a favor.

IX.3. Processo Disciplinar nº 2019/PRH/3 – recurso administrativo especial

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 9587, de 04/03/2019, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico, que obteve parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral em 06/03/2019, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 927/2019 (11/03/2019):

- **Indeferir o recurso administrativo especial relativo ao Processo Disciplinar nº 2019/PRH/3, com os fundamentos de facto e de direito patentes na informação do chefe da DAJ acima identificada, confirmando-se assim a redução da decisão proferida em 12/02/2019, do Conselho de Administração dos SMTUC, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão de 20 dias, cuja execução ficou suspensa pelo período de um ano, ao trabalhador Mário Rui Silva Barreto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em escrutínio secreto, com 8 votos a favor.

Retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Francisco Queirós.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luís Fernandes Quintans

O Múncipe iniciou a sua intervenção por mostrar a sua inscrição para a reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 11/03/2019, uma vez que, tendo solicitado para intervir no dia 15/02/2019 para a reunião de 25/02/2018, foi impedido de o fazer. Passados 34 dias após ter sido feito o pedido, sem que tivesse recebido qualquer retorno por parte da Câmara Municipal de Coimbra, fez várias tentativas para localizar o processo de direito de preferência, desde 11/02/2019. Afirmou que a certidão foi entregue no dia 21/02/2019, quarenta e quatro dias após ter sido solicitada, dentro de um prazo estipulado por lei de 10 dias. Interrogou sobre a culpa desta demora, se foi do Senhor Presidente ou dos serviços administrativos.

O Senhor **Presidente** disse que teria de ter acesso ao pedido de intervenção para a reunião da Câmara Municipal do dia 25/02/2019, o qual não é do seu conhecimento. Solicitou uma cópia ao múncipe para averiguar o que poderá ter acontecido ao documento referenciado. O requerimento que se encontra no processo está assinado por Patrick Gomes Marques e deu entrada nos serviços da Câmara Municipal em 18/01/2019 sobre o exercício de um direito de preferência. Um problema que é determinante é que a Câmara Municipal para exercer o direito de preferência tem o prazo legal e, não o exercendo, segue o processo. No dia 20/02/2019 o endereço eletrónico fornecido aos serviços da Câmara Municipal – choupallapa@sapo.pt – recebeu uma notificação subscrita pela funcionária Graça Rosa, onde é referido que *relativamente ao pedido de certidão solicitada através do requerimento registado em 18/01/2019, sob o número 1686, deverá V.ª Ex.a a partir do dia 21/02/2019 dirigir-se à Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais desta Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, para levantamento da mesma.* O Senhor Presidente informou ainda que, para processos em tramitação administrativa da Câmara Municipal de Coimbra, neste caso, apenas o cidadão Patrick Gomes Marques é que tem acesso à informação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a participação dos munícipes nas sessões públicas da Câmara Municipal é sempre bem-vinda e este tipo de audições estão previstas na legislação. Em relação à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intervenção feita pelo Sr. António Quintans, considerou até um pouco benevolente. Mesmo sendo da responsabilidade direta ou não do Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando os serviços não cumprem os prazos, é sempre da responsabilidade do Senhor Presidente. E isso tem muito a ver com a forma e o modelo de gestão da autarquia.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/03/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)